



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.2025
PROC. Nº. 1095637/25
NOVO Nº 1904/25**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, tem por objeto a contratação, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e provenientes de feiras livres, bem como sua destinação final, com monitoramento por GPS, para atender à demanda do Município de Várzea Grande – MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e Artigo 21, inciso III do Decreto Municipal nº 81.2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

CONTRATADA: CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.327.690/0001-49, com sede na Rua Santo André, 495, Jardim Europa – CEP 15014-490, São José do Rio Preto/SP. Representante: João Antônio Lucarelo Gomes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº xxx.735.968.xx, E-mail: concreta@concretaeng.com.br.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.382.478,55 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao valor mensal, previsto para 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Termo de Referência nº 30/2025 e na proposta apresentada pela empresa, juntada às fls. 55/70 dos autos.





PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Licitação
SMVO
Fls.:

PARECER JURÍDICO Nº 453/2025 juntada às fls. 394/409, exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado às fls. 411 a 416 dos autos.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado na Imprensa Oficial do Município de Várzea Grande e ainda no portal de transparência do Município.

Diante dos dados expostos, APROVO, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 90/2025, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e art. 75, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o Termo de Referência nº 30/2025.

Proceda-se as formalidades legais.

Várzea Grande/MT, 01 de dezembro de 2025.

GERSON RONEI SCARTON JUNIOR

Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Mobilidade Urbana

